



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

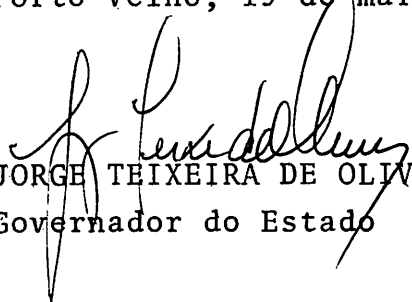
DECRETO Nº 2606

DE 19 DE MARÇO DE 1985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Designa o Procurador Geral do Estado, Dr. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia na Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Rondônia S/A. - BERON, a ser realizada no dia 20 de março de 1985, às 16:00 horas, na sede da Instituição, podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 19 de março de 1985. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado